



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

PORTARIA Nº654/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000804.2020-85, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor a **Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), conforme a Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 106, de 25 de março de 2021, a saber:

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Sindynara Ferreira.

Diretora de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo

Cristina Lucia Janini Lopes.

Coordenadores(as) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Leticia Gomes de Moraes Amaral – Campus Machado;

Paulo Cesar dos Santos – Campus Muzambinho;

Camila Souza dos Anjos Lacerda – Campus Inconfidentes;

Juliano de Souza Caliari – Campus Passos;

Rafael Felipe Coelho Neves – Campus Poços de Caldas;

Maria Cedília Rodrigues Simões – Campus Pouso Alegre;

Andresa Fabiana Batista Guimarães – Campus Avançado Carmo de Minas;

Carlos José dos Santos – Campus Avançado Três Corações.

Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica

Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira.

Coordenadoria Geral de Pós-Graduação

Eunice Cristina da Silva.

Coordenadores(as) do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia

Lúcia Helena da Silva – Campus Machado;

Héber Rocha Moreira – Campus Muzambinho;

Felisberto Alves Ferreira Júnior – Campus Inconfidentes;

Diogo Rógora Kawano – Campus Passos;

Sérgio Pedini – Campus Poços de Caldas;

Ronã Rinston Amaury Mendes – Campus Pouso Alegre;

Isabel Cristina Vieira Bento Bastos – Campus Avançado Carmo de Minas;

Lourdes Aparecida Ribeiro – Campus Avançado Três Corações.

Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)

Brígida Monteiro Vilas Boas, titular – Campus Machado;

Tâmara Prado de Moraes, suplente – Campus Machado;

Leandro Gustavo da Silva, titular - Campus Muzambinho;

Carlos Cezar da Silva, titular – Campus Inconfidentes;

Geslaine Frimaio da Silva, suplente – Campus Inconfidentes;

Tatiane Beltramini Souto, titular – Campus Passos;

Carolina Mariane Moreira, titular – Campus Poços de Caldas;

Maria Josiane Ferreira Gomes, titular – Campus Pouso Alegre;

Natália Moreira Mafra, titular – Campus Avançado Carmo de Minas;

Paula Magda da Silva Roma, titular – Campus Avançado Três Corações.

Docentes efetivos envolvidos em projetos de pesquisa

Adriana Falqueto Lemos – Campus Pouso Alegre;

Hebe Perez de Carvalho – Campus Inconfidentes.

Técnico-administrativos efetivos

Judite Fernandes Moreira – Campus Poços de Caldas;

Leonardo Silva Manso – Reitoria.

Representantes *Stricto sensu*

Nathalia Luiz de Freitas – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, Campus Poços de Caldas;

João Paulo Martins – Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologia de Alimentos, Campus Machado.

Discentes

Bruno Francisco de Oliveira, titular – Campus Machado;
Aléxia da Costa Oliveira, suplente – Campus Machado;
Raphaela Alves da Silva, titular - Campus Muzambinho;
Marcelo Araújo Junqueira Ferraz, titular – Campus Inconfidentes;
Karen Eduarda Barbosa, suplente – Campus Inconfidentes;
Rhuan Gabriel Silva Mendonça, titular – Campus Passos;
Mary Scalco – Campus Poços de Caldas;
Ester Silva Almeida, titular – Campus Pouso Alegre;
Laura Helena Bortollo Tipett, titular – Campus Avançado Carmo de Minas;
Igor Rodrigo de Oliveira Almeida, titular – Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 499, de 31 de março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli**, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 07/06/2021 13:00:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153307
Código de Autenticação: 7c63d4758c

